



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS OSÓRIO  
COORD. DE GESTÃO DE CONTRATOS (OSÓRIO)

TERMO Nº 1/2024 - CGC-OSO (11.01.05.04.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Osório-RS, 08 de fevereiro de 2024.

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03/2024**

Termo de Apostilamento ao Contrato de nº 25/2020, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Osório e a empresa RS Dedetização Ltda.

Aos 08 dias do mês de fevereiro de 2024, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Osório, CNPJ nº 10.637.926/0007-31, sediado na Rua Santos Dumont, nº2127, Albatroz, CEP 95520-000, na Cidade de Osório/RS, neste ato representado pela Diretora-Geral, Sra. Flávia Santos Twardowski Pinto, CPF nº 804.278.800-25, SIAPE nº 1770270, tendo em vista o contrato firmado na data de 18 de maio de 2020, com empresa RS Dedetização Ltda. ME inscrita no CNPJ/MF sob o 16.843.558/0001-79, sediada na Rua Maravilha Chaves Peixoto nº 527, em Sant'Ana do Livramento/RS, registra o presente Termo de Apostilamento, nos seguintes termos:

1. **Objeto:** Esta apostila visa o reajuste contratual de valores dos serviços terceirizados, de natureza contínua, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de desinsetização, desratização, dedetização e controle integrado de pragas e combate às larvas de aedes aegypti, no IFRS Campus Osório, aplicando a variação do IPCA/IBGE dos últimos 12 meses, data do último reajuste, conforme Artigo 40, inciso XI, 55, inciso III e 65, alínea “d” da Lei 8.666/93.

2. **Vigência:** A vigência deste apostilamento será de 08 de fevereiro de 2024 até 01 de junho de 2024.

3. **Valor:** Com esta apostila o valor do serviço passará de 1.938,63 (um mil novecentos e trinta e oito reais e sessenta e três centavos) para R\$ 2.019,76 (dois mil, dezenove reais e setenta e seis centavos) pagos conforme utilização.

3.1 O valor anual do contrato passará de R\$ 5.815,89 (cinco mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e nove centavos) para R\$ 6.059,28 (seis mil, cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos).

3.2 O valor retroativo é de R\$ 81,13 (oitenta e um reais e treze centavos) referente ao serviço prestado em novembro de 2023.

3.3 O valor retroativo deverá ser faturado em nota fiscal separada ao da prestação de serviço executado.

4. **Consignação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária do Campus Osório, prevista no Orçamento da União para o exercício 2024, na classificação: PTRES 231641, elemento de despesa 33903978, Fonte 1000000000, PI L20RLP0100I Nota de Empenho n.º 2024NE000021;

5. **Ratificação:** Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento. O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual em conformidade com a redação do Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93;

---

Éder José Morari

Diretor – Geral (substituto) do IFRS –

Campus Osório

Portaria nº 59/2020

*(Assinado digitalmente em 08/02/2024 11:40)*

EDER JOSE MORARI

*DIRETOR*

*DAP-OSO (11.01.05.04)*

*Matrícula: ###316#4*

**Processo Associado: 23367.000604/2020-54**

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2024**, tipo: **TERMO**, data de emissão: **08/02/2024** e o código de verificação: **7191339a42**